



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 355/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 907/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Organização União – ASPROUNI, com sede no Município de Buritis.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 01 / 10 / 2013
Horas: 10:36
Por:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 907/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Organização União – ASPROUNI, com sede no Município de Buritis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Organização União – ASPROUNI, com sede no Município de Buritis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado HERMINIO GOELHO
Presidente – ALE/RO